

Ato - SEI Nº 160, de 15 de junho de 2026

PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.DGP.107	
Auditoria de Índice de Práticas Seguras - IPS	Emissão: data da assinatura	Versão: 01
	Próxima revisão: conforme necessidade	

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer e padronizar procedimentos voltados à aplicação das checagens comportamentais em ambiente laboral e à implementação do Índice de Práticas Seguras-IPS, no âmbito da HU Brasil.

2. ANEXOS

- 2.1. Anexo I: Check List de checagem comportamental
2.2. Anexo II: Modelo de planilha de consolidação do IPS

3. SIGLAS

- 3.1. EPI: Equipamento de Proteção individual.
3.2. HUF: Hospital Universitário Federal.
3.3. IPS: Índice de Práticas Seguras
3.4. PGR: Programa de Gerenciamento de Riscos.
3.5. Usost: Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

4. DEFINIÇÕES

4.1. **Checagem (auditoria) comportamental:** É a realização de observação sistemática em áreas ou rotas pré-estabelecidas com o objetivo de identificar os comportamentos adotados pelos(as) trabalhadores(as) durante o labor, bem como as condições do ambiente de trabalho como um todo. Deve ser realizada por profissionais treinados(as) e adotando a sistemática adequada, isto é, os(as) trabalhadores(as) observados(as) não são abordados(as), e a observação deve resultar em registros que serão consolidados utilizando as métricas apropriadas (IPS).

4.2. **Cultura de segurança do trabalho:** Diz respeito ao conjunto de valores, atitudes e práticas que garantem um ambiente de trabalho seguro.

4.3. **Curva de Bradley:** É uma ferramenta usada para avaliar e melhorar a cultura de segurança em uma organização, também conhecida como modelo DuPont Bradley. Desenvolvida pela DuPont na década de 1990, ela descreve 4 estágios de maturidade na cultura de segurança de uma empresa:

- a) Reativo;
- b) Dependente;
- c) Independente; e
- d) Interdependente.

4.3.1. A curva ajuda as empresas a entenderem seu nível atual de segurança e a identificar áreas que precisam de melhoria para alcançar uma cultura mais proativa e eficaz na prevenção de acidentes.

4.4. **Desvios:** São comportamentos humanos inapropriados e condições do ambiente de trabalho que podem diminuir o nível de eficiência ou segurança do sistema, podendo resultar em acidentes ou danos.

4.5. **Índice de Práticas Seguras:** Trata-se de um instrumento de gerenciamento, onde se evidencia o grau de aderência dos(as) trabalhadores(as) aos padrões de saúde e segurança do trabalho em uma determinada área do HUF. O IPS possibilita avaliar a gravidade da exposição ocupacional onde, quanto maior o percentual do IPS, maior é o nível de conscientização e disciplina da equipe de trabalho. O cálculo do IPS é realizado considerando a fórmula a seguir:

onde:

D = Número de desvios

S = Severidade

N = Número de pessoas observadas nas áreas

4.5.1. As classes de desempenho são organizadas da seguinte forma:

Percentual IPS	Desempenho
Acima de 98%	Excelente
95% a 98 %	Muito bom
90% a 94 %	Bom
85% a 89%	Regular
75% a 84%	Fraco
Abaixo de 75 %	Insatisfatório

4.6. **Observação comportamental de *feedback*:** Dentro do sistema de observações, é a metodologia que pode ser realizada por qualquer profissional. Costumeiramente, é realizada pelos(as) gestores(as) ou líderes. O(a) trabalhador(a) observado(a) é abordado(a) com o objetivo de reconhecer práticas corretas ou corrigir práticas inseguras ou inapropriadas. Proporciona *feedback* imediato aos(as) trabalhadores(as) sobre seus comportamentos, permitindo que inconformidades sejam corrigidas prontamente, além de incentivar a participação ativa na promoção da cultura de segurança organizacional.

4.7. **Pirâmide de Bird:** Ferramenta desenvolvida com base em estudos estatísticos, que relaciona as ocorrências de acidentes de uma organização de acordo com o nível de severidade e frequência. Estabelece que, a ocorrência de um 1 acidente grave é, necessariamente, precedida de dez acidentes de menor gravidade que, por sua vez, foram precedidos de trinta acidentes com perdas ou danos e, por último, estes foram precedidos de seiscentos acidentes causados por condições inseguras e/ou desvios de comportamento.

4.8. **Potencial de severidade:** Refere-se às consequências que os desvios podem provocar aos(as) trabalhadores(as), em termos de lesões, incapacidade temporária ou permanente.

4.9. **Segurança comportamental:** Trata-se de uma abordagem voltada para a prevenção de acidentes do trabalho, por meio da identificação de comportamentos inseguros e aplicação de medidas corretivas para minimizá-los, objetivando o desenvolvimento de uma cultura de segurança onde os(as) trabalhadores(as), de forma consistente, adotam práticas seguras e, por consequência, tem-se a redução de incidentes.

5. SISTEMAS E MATERIAIS DE APOIO

5.1. Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

5.2. Curso Índice de Práticas Seguras - IPS: [acesse aqui](#).

6. CAMPOS DE APLICAÇÃO

6.1. O presente POP aplica-se aos(as) profissionais da Usost.

7. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

7.1. A HU Brasil deve identificar, avaliar e gerenciar os riscos ocupacionais decorrentes de suas atividades, bem como implementar medidas eficazes para a prevenção e/ou eliminação desses riscos. No âmbito da gestão da segurança do trabalho, o objetivo primordial é preservar a vida e a integridade física dos(as) trabalhadores(as), prevenindo a ocorrência de eventos graves, acidentes fatais ou situações que resultem em incapacidades temporárias ou permanentes.

7.2. Com base na Pirâmide de Bird, os desvios comportamentais e ambientais são responsáveis pela maior parte dos acidentes de trabalho, estando diretamente relacionados ao comportamento das pessoas. Além disso, as taxas de acidentes de uma organização tendem a ser proporcionais ao estágio de sua cultura de segurança do trabalho. A curva de Bradley evidencia essa tendência, onde quanto maior o índice de lesões ou acidentes, pior é o nível de maturidade cultural da organização. Por outro lado, quando há uma cultura de segurança sólida, as taxas de acidentes tendem a ser próximas de zero, e a própria equipe de trabalho atua de maneira colaborativa, assumindo a corresponsabilidade pela segurança do trabalho na instituição.

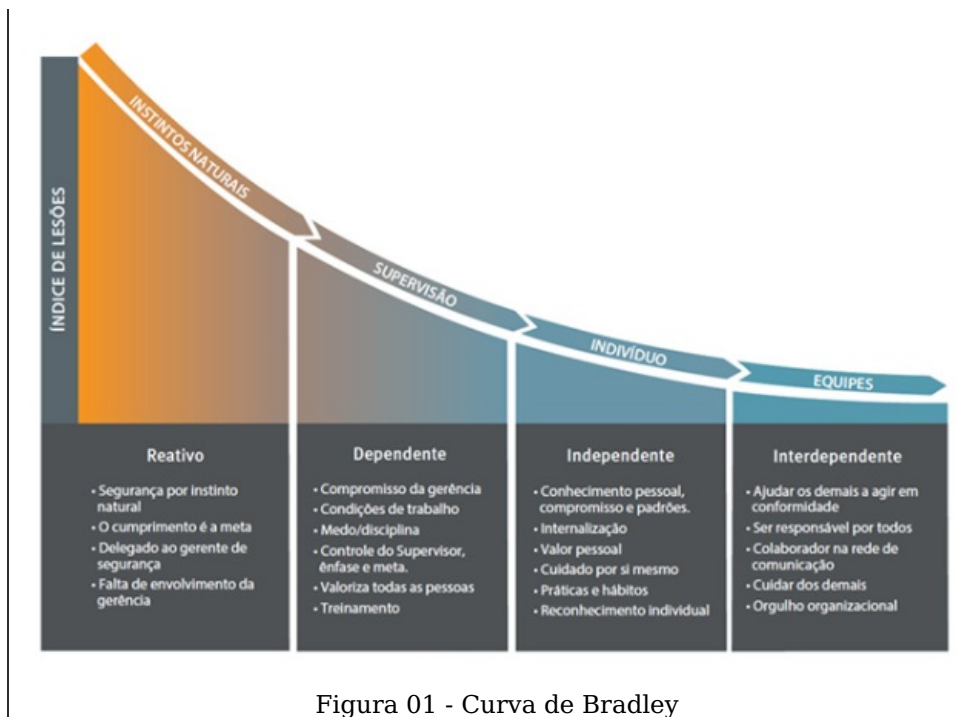


Figura 01 - Curva de Bradley

7.3. É imprescindível a implementação sistematizada de ações e orientações de segurança do trabalho na instituição, de modo que as normas e procedimentos de saúde e segurança do trabalho sejam conhecidas pelos(as) trabalhadores(as). Neste ponto, os(as) gestores(as) exercem papel fundamental observando a prática do trabalho desenvolvido por sua equipe, direcionando-a ao cumprimento das normas e procedimentos, dando *feedbacks* e corrigindo o que for necessário.

7.4. Aos(Às) profissionais de segurança do trabalho compete a identificação, avaliação e proposição de medidas de controle dos riscos presentes no ambiente de trabalho. Aplicando normas, realizando inspeções e checagens nos ambientes, realizando treinamentos de orientação dos(as) trabalhadores(as) sobre os riscos ocupacionais, objetivando a conformidade do atendimento à legislação aplicável e a prevenção de acidentes.

7.5. Neste contexto de gestão de segurança, os sistemas de observação comportamental e do ambiente podem ser grande aliados, uma vez que eles monitoram as atitudes e comportamentos dos(as) trabalhadores(as), incentivando práticas seguras e corretas, prevenindo acidentes e promovendo uma cultura de segurança contínua.

7.5.1. Os(As) gestores(as) e líderes devem aplicar a observação comportamental de *feedback*, observando sua equipe e dando retorno sobre os comportamentos adotados.

7.5.2. Os(As) profissionais de segurança do trabalho, devidamente treinados, devem aplicar a checagem (auditoria) comportamental, subsidiando os(as) gestores(as) com informações sobre o nível de aderência dos(as) trabalhadores(as) às normas e procedimentos de segurança.

7.5.3. A integração entre esses dois grupos fortalece a eficácia das medidas de prevenção, tornando a segurança mais eficiente e adaptada às realidades do dia a dia.

8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1. Atividade 01: Capacitação

Responsável: Profissionais da Usost

Atividade(s):

8.1.1. Realizar o [Curso Índice de Práticas Seguras - IPS](#), disponível na Escola de Educação Corporativa da HU Brasil (3EC).

Nota: O curso apresenta uma ferramenta gerencial que ilustra o grau de aderência da força de trabalho às normas e às boas práticas de Saúde e Segurança do Trabalho, por meio do índice de práticas seguras (IPS).

8.2. Atividade 02: Designação de equipe

Responsável: Gestor(a) da Usost

Atividade(s):

8.2.1. Planejar, programar e designar os(as) profissionais que farão as checagens comportamentais para fins de estabelecimento do Índice de Práticas Seguras no HUF.

8.2.2. Incluir a programação nas ações do PGR.

8.2.3. Certificar-se de que todos os(as) designados(as) concluíram a capacitação do Curso índice de

8.2.4. Acompanhar o trabalho desenvolvido pela equipe designada e contribuir no que for necessário nas articulações institucionais, conforme o caso.

8.3. **Atividade 03: Divisão do HUF em áreas ou rotas e definição do cronograma de checagens**

Responsável: Profissionais designados

Atividades:

8.3.1. Dividir o HUF em áreas ou rotas para a organização das checagens comportamentais.

8.3.2. Planejar a divisão das rotas de checagem, considerando a razoabilidade de tamanho de área e o tempo de observação.

Nota¹: a área definida para a rota não deve ser tão pequena de modo a reduzir demais o número de pessoas observadas, pois pode levar a amostragem a erro substancial, e o período de observação também não pode ser tão curto, pois pode contribuir para a redução do número de pessoas observadas.

8.3.3. Contemplar a maior parte das unidades do HUF na divisão de rotas, tanto quanto possível.

Nota²: Quando não for possível fazer um planejamento contemplando todas as áreas, devem ser estabelecidos requisitos de priorização de áreas ou unidades, considerando critérios como gravidade dos riscos ocupacionais e quantidade de trabalhadores(as) na área ou unidade.

8.3.4. Estabelecer cronograma de checagens nas rotas definidas, considerando uma frequência de avaliação mensal em cada rota, no mínimo. Assim, será possível ter resultados para análise mensal do índice de Práticas Seguras.

8.3.5. Definir duplas para cada checagem comportamental, objetivando minimizar viés de julgamento individual.

8.4. **Atividade 04: Realização das auditorias comportamentais**

Responsável: Dupla de checagem

Atividades:

8.4.1. Cumprir o cronograma estabelecido para as checagens comportamentais.

Nota: É importante ressaltar que o objetivo das auditorias comportamentais é avaliar comportamentos e condições habituais dos ambientes. Assim, não é obrigatória a comunicação prévia às unidades sobre a realização das auditorias, facultando-se, contudo, o acompanhamento por gestores(as) ou representantes designados(as).

8.4.2. Observar todo o ambiente e os comportamentos dos(as) trabalhadores(as) da área, alinhando-se o entendimento entre os(as) profissionais auditores(as).

8.4.3. Registrar os apontamentos das situações identificadas, isto é, os desvios, e realizar a contagem dos(as) trabalhadores(as) observados(as) na área.

8.4.4. Identificar a categoria de desvio:

Categoria	Definição	Exemplos
A. Reação das pessoas	Diz respeito ao modo como as pessoas reagem ao perceberem que estão sendo observadas. Deve ser observado a partir do momento em que a dupla de checagem entra na área e registra situações como: As pessoas se sentem confortáveis com a presença da dupla? Os profissionais colocam ou ajustam EPI? Param ou corrigem a forma de executar uma atividade? Saber o que é certo e não fazê-lo, pode significar que o(a) trabalhador(a) não acredita ou não dá valor aos procedimentos de segurança.	A.1 - Mudando de posição A.2 - Parando o serviço A.3 - Ajustando o EPI A.4 - Adequando o serviço
	Trata-se de como o trabalho está sendo realizado e as condições de segurança do ambiente. Observa-se há comportamentos que podem	B.1 - Bater contra/ ser atingido por B.2 - Ficar preso B.3 - Risco de queimadura B.4 - Risco de queda

B. Posição das pessoas	colocar o(a) trabalhador(a) em risco, como: Alguém corre o risco de cair, ficar preso, ser atingido por algum objeto ou colidir com algo? Alguém corre o risco de se ferir ao movimentar objetos? Alguém pode estar inalando, absorvendo ou ingerindo contaminantes presentes no ambiente?	B.5 - Risco de choque elétrico B.6 - Inalar contaminantes B.7 - Absorver contaminantes B.8 - Ingerir contaminantes B.9 - Postura inadequada B.10 - Esforço inadequado
C. Equipamento de Proteção Individual	Refere-se à adesão e utilização correta dos EPI pelos(as) trabalhadores(as) para se protegerem contra os riscos ocupacionais. Observa situações como: Os EPI estão sendo utilizados? Os EPI utilizados são apropriados aos riscos? Estão sendo utilizados de forma adequada?	C.1 - Cabeça C.2 - Sistema respiratório C.3 - Olhos e rosto C.4 - Ouvidos C.5 - Mãos e braços C.6 - Tronco C.7 - Pés e pernas
D. Ferramentas e equipamentos	Está relacionado ao tipo e modo de uso de ferramentas e equipamentos de trabalho. Observa se estes são adequados para o trabalho, se estão sendo usados corretamente e/ ou se estão em boas condições para uso, por exemplo.	D.1 - Impróprios para o serviço D.2 - Usados incorretamente D.3 - Em condições seguras
E. Procedimentos	Trata-se da existência e adesão aos procedimentos de trabalho, assim observa se existem esses procedimentos, se são conhecidos pela equipe de trabalho e se são seguidos, por exemplo.	E.1 - Inadequados E.2 - Não existem procedimentos escritos E.3 - Adequados e não seguidos
F. Ordem, Limpeza e Arrumação	Refere-se à organização geral do ambiente. Observa se o local está limpo, arrumado e organizado, se existem vazamentos, se existe contaminação do meio ambiente, por exemplo.	F.1 - Local sujo F.2 - Local desorganizado F.3 - Local com vazamento e poluição ambiental

8.4.5. Classificar os desvios observados de acordo com o potencial de severidade:

Potencial de Severidade	Valor	Definição
Baixo	0,3	Violação de norma com baixo potencial para causar lesão (sem necessidade de afastamento)
Moderado	1,0	Violação de norma com risco moderado para causar acidentes (com necessidade de tratamento médico)
Alto	3,0	Violação de norma com alto risco para causar acidentes graves (incapacidade temporária ou permanente)

8.4.6. Consolidar os dados da auditoria em check-list de checagem comportamental (Anexo I).

8.5. **Atividade 05: Documentação e análise das informações**

Responsável: Profissionais designados

Atividades:

8.5.1. Registrar os dados no check-list de checagem comportamental (Anexo I) e consolidá-los na planilha de consolidação do IPS (Anexo II), considerando todos os desvios observados e categorizando-os segundo a categoria e respectivo nível de severidade.

8.5.2. Analisar os dados registrados e identificar os principais desvios observados por área ou rota, e a performance de cada equipe e respectivos(as) gestores(as) ou líderes, sugerindo ações de melhoria e intervenções necessárias.

8.5.3. Encaminhar os dados do IPS ao(à) gestor(a) da Usost para estabelecimento de pauta e apresentação à DivGP e ao Colegiado Executivo do HUF.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A auditoria do IPS é fundamental para a análise das tendências do comportamento de segurança, contribuindo para a identificação do estágio de maturidade do HUF e para a definição de ações a serem implementadas com vistas à redução da ocorrência de acidentes de trabalho e à melhoria das condições de segurança e saúde ocupacional.

9.2. Frentes de trabalho de empresas prestadoras de serviço também podem ser objeto desta checagem comportamental. Nestas situações, os(as) gestores(as) de contrato deverão estar envolvidos na resolutividade dos desvios identificados.

9.3. Os(As) gestores(as) são responsáveis por compartilhar os resultados de IPS às suas equipes, bem como viabilizar e fomentar a realização de ações de correção e melhorias, conforme necessidade.

9.4. A consolidação do IPS deve complementar o conjunto de ações do PGR, sendo anexada ao referido programa.

9.5. As dúvidas surgidas na aplicação deste POP e os casos técnicos omissos e divergentes serão dirimidos pela Coordenação-Geral de Bem-estar do Trabalhador.

9.6. Este POP entra em vigor na data de assinatura.

10. REFERÊNCIAS

10.1. Escola de Educação Corporativa da HU Brasil (3EC). Curso Índice de Práticas Seguras - IPS na Rede Ebserh.

10.2. Geller, E. S. (2001d). The psychology of safety handbook. Boca Raton, FL: CRC.

10.3. HE-UFPEL. POP.USOST.011 - Realizar Auditoria do Índice de Práticas Seguras.

10.4. MTE. Portaria 3.214 de 08/06/1978. Norma Regulamentadora - NR-01.

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da alteração
01	06/2026	Elaboração do documento

Elaboração DENISE REGINO FONSECA Engenheira de Segurança do Trabalho da Coordenação-Geral de Bem-estar do Trabalhador
Revisão FELIPE VIEIRA CAMERINI Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do HU-UFPe/ HU Brasil Instrutor do Curso Índice de Práticas Seguras - IPS HOSÁIAS ALVES DOS PRAZERES SILVA Coordenador-Geral de Bem-estar do Trabalhador
Validação ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA Gerente-Executiva de Desenvolvimento de Pessoas
Aprovação LUCIANA DE GOUVÊA VIANA Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 17/06/2026, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloa Todarelli Junqueira, Coordenador(a)**, em 18/06/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



18/06/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Regino Fonseca, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho**, em 18/06/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Vieira Camerini, Chefe de Unidade**, em 19/06/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61906687** e o código CRC **3EEFEC76**.

Referência: Processo nº 23477.008723/2025-12 SEI nº 61906687

ANEXO I – Check List de checagem comportamental

A seguir, tem-se as orientações para utilização das planilhas do Check List de checagem comportamental do IPS – Índice de Práticas Seguras na Rede Ebserh:

- I. Baixar o arquivo em formato excel;
- II. Customizar com as informações do HUF:
 - a. Na planilha “Rotas” incluir a Descrição/ Localização das rotas pré-definidas;
 - b. Cada Rota pode ser subdividida em áreas para melhor compreensão do espaço/unidade que será avaliado;
 - c. Na planilha “Desvios” foi inserido uma lista não-exaustativa de itens que podem ser ajustados para as especificidades de cada HUF, incluindo ou excluindo itens;
 - d. A planilha “Análise IPS Rota” apresenta a consolidação dos dados gerais de análise dos Desvios e IPS mês a mês, nela é possível customizar incluindo a logo institucional do HUF Ebserh e o Ano de aplicação da ferramenta;
 - e. Após estas customizações iniciais, recomenda-se salvar uma planilha para cada Rota pré-definida que deverá ser avaliada a cada mês e com os dados incluídos na respectiva planilha “IPS-Mês”;
 - f. Ainda na planilha “Análise IPS Rota”, deve-se escolher a Rota a qual o arquivo corresponde;
 - g. A logo do institucional do HUF Ebserh deve ser inserida na planilha “Análise Desvios – Rota”, onde será possível visualizar a consolidação das informações do tipo de Desvios considerando a quantidade x severidade dos desvios observados e registrados mês a mês;
 - h. Mensalmente, após a realização das checagens comportamentais, preencher as informações do IPS na respectiva planilha, alimentando as informações de data, hora, nome dos profissionais responsáveis, número do relatório, número de pessoas observadas, a área correspondente a cada desvio observado, a quantidade de desvios e definição do respectivo grau de severidade, os demais campos estão parametrizados para realização de cálculos automáticos.

ROTAS	DESCRIÇÃO/LOCALIZAÇÃO
	Descrição/ Localização 1 (Ex: Unidades de Diagnóstico por imagem e Diagnósticos Especializados)
Rota 1	
Rota 2	Descrição/ Localização 2
Rota 3	Descrição/ Localização 3
Rota 4	Descrição/ Localização 4
Rota 5	Descrição/ Localização 5
Rota 6	Descrição/ Localização 6
Rota 7	Descrição/ Localização 7
Rota 8	Descrição/ Localização 8
Rota 9	Descrição/ Localização 9
Rota 10	Descrição/ Localização 10
Rota 11	Descrição/ Localização 11
Rota 12	Descrição/ Localização 12
Rota 13	Descrição/ Localização 13
Rota 14	Descrição/ Localização 14
(...)	(...)

ÁREA	DESCRIÇÃO/LOCALIZAÇÃO
	Descrição/ Localização Área "a" da Rota 1 (Ex: Sala de raio X na rota 1 onde está a Unidade de Diagnóstico por imagem)
A 1.a	
A 1.b	Descrição/ Localização Área "b" da Rota 1
A 1.c	Descrição/ Localização Área "c" da Rota 1
A 1.d	Descrição/ Localização Área "d" da Rota 1
A 1.e	Descrição/ Localização Área "e" da Rota 1
A 1.f	Descrição/ Localização Área "f" da Rota 1
A 1.g	Descrição/ Localização Área "g" da Rota 1
A 2.a	Descrição/ Localização Área "a" da Rota 2
A 2.b	Descrição/ Localização Área "b" da Rota 2
A 2.c	Descrição/ Localização Área "c" da Rota 2
(...)	(...)

DESVIOS	CATEGORIA
Parou suas atividades ao perceber a presença do SOST	A2
Colocou o EPI ao perceber a presença do SOST	A3
Requisitou adequação de terceiro ao perceber a presença do SOST	A4
Tirou o adorno ao perceber a presença do SOST	A4
Acionar dispositivo de segurança da agulha de modo impróprio	B1
Aproximar a mão da trajetória de deslocamento de perfurocortante	B1
Atividade em ambiente com iluminação geral/local inadequada	B1
Procedimentos com uso de lâminas de bisturi sem haste	B1
Quebrar ampolas com as mãos sem adotar medidas para prevenir cortes	B1
Reencepe ou desconexão manual de agulha - biológico ou quimioterápico	B1
Reencepe ou desconexão manual de agulha - sem biológico ou quimioterápico	B1
Risco de bater contra superfície em movimento	B1
Risco de bater contra superfície estática	B1
Risco de ser atingido por máquina autopropelida ou automotriz	B1
Risco de ser atingido por veículo em via pública	B1
Risco de prensamento durante transporte manual de materiais	B2
Risco de prensamento por materiais instáveis ou com risco de deslocamento súbito	B2
Risco de queda abaixo de 2m	B3
Risco de queda acima de 2m	B3
Risco de queda em mesmo nível	B3
Risco de queimadura pelo contato com chamas	B4
Risco de queimadura pelo contato com superfícies quentes	B4
Risco de queimaduras por outros motivos não especificados	B4
Risco de choque elétrico por atividade a céu aberto com incidência de raios	B5
Risco de choque elétrico por proximidade ou contato com fonte de energia	B5
Consumo de alimento ou bebida no posto de trabalho	B6
Não uso de máscara - simples/cirúrgica	B6
Não uso de máscara respiratória - N95/PFF2	B6
Não uso de máscara respiratória - risco químico	B6
Risco de absorver contaminantes pelo contato com produtos químicos	B6
Risco de absorver contaminantes pelo projeção de ar comprimido	B6
Risco de absorver contaminantes por motivo não especificado	B6
Risco de inalar contaminantes durante atividades de obras e reparos em geral	B6
Risco de inalar contaminantes durante serviços a quente	B6
Risco de inalar contaminantes durante serviços com gases	B6
Risco de inalar contaminantes durante serviços com pintura	B6
Risco de inalar contaminantes durante serviços de marcenaria	B6
Risco de ingerir materiais perigosos pela contaminação de gêneros alimentícios	B6
Risco de ingerir materiais perigosos pelas mãos ou luvas contaminadas	B6
Risco de ingerir materiais perigosos por colocá-los deliberadamente na boca	B6
Esforço excessivo por não solicitar apoio de outras pessoas	B7
Esforço excessivo por não usar meios técnicos disponíveis para transporte de cargas	B7
Postura inadequada ao elevar, transportar ou depositar cargas manualmente	B8
Postura inadequada durante atividades de obras e reparos em geral	B8
Não usar protetor de tireoide durante exposição radiológica	C1
Não uso de capacete	C1
Não uso de máscara de solda	C2
Não uso de óculos - precaução padrão	C2
Não uso de óculos - risco projeção mat. biológico	C2
Não uso de óculos de proteção para atividades de obras e reparos em geral	C2
Não uso de protetor facial em atividade médica/assistencial	C2
Não uso de protetor facial para atividades de obras e reparos em geral	C2
Exposição à ruído sem proteção auditiva	C3
Não uso de protetor auditivo	C3
Não uso de máscara respiratória para particulados para atividades de obras e reparos em geral	C4
Não uso de máscara respiratória para vapores químicos para atividades de obras e reparos em geral	C4
Não uso de casaco ou mangas de raspa em atividades a quente	C5
Não uso de luvas - agentes biológicos	C5
Não uso de luvas - agentes químicos	C5
Não uso de luvas durante atividades de obras e reparos em geral	C5
Não uso de luvas durante trabalho a quente	C5
Não uso de luvas durante trabalho de pintura	C5
Não usar avental plumbífero durante exposição radiológica	C6
Não uso de avental - agentes químicos	C6
Não uso de avental - fluidos, secreções, etc	C6
Não uso de avental - precaução de contato	C6
Não uso de avental ou macacão para atividades de obras e reparos em geral	C6
Não uso de avental ou macacão para atividades de pintura	C6
Não uso de calçados de segurança para atividades de obras e reparos em geral	C7
Não uso de calçados impermeáveis - químicos	C7
Não uso de cinto de segurança para trabalho em altura	C8
Improvisar materiais diversos como ferramentas	D1
Improvisar ou adaptar ferramentas manuais	D1
Improvisar ou adaptar ferramentas rotativas	D1
Improvisar plano instável como bancada de trabalho	D1
Luvas de procedimento usadas para fins impróprios	D1
Não uso de avental adequado ao risco	D1
Usar agulha sem dispositivo de segurança	D1
Coletor de resíduos utilizado para fins indevidos	D2

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	
A - REAÇÃO DAS PESSOAS	A1	Mudando de Posição
	A2	Parando o serviço
	A3	Ajustando o EPis
	A4	Adequando o serviço
	A5	Fazendo o aterramento
	A6	Bloqueando o equipamento
B - POSIÇÃO DAS PESSOAS (causas de acidentes)	B1	Batendo contra ou sendo atingido por objetos
	B2	Preso dentro, sobre ou entre objetos
	B3	Risco de queda
	B4	Risco de queimadura
	B5	Risco de choque elétrico
	B6	Inalar, absorver, ingerir contaminantes perigosos
	B7	Esforço excessivo
	B8	Postura de risco
C - EPis	C1	Cabeça
	C2	Olhos e Face
	C3	Ouvidos
	C4	Sistema respiratório
	C5	Mãos e braços
	C6	Tronco
	C7	Pés e pernas
D - FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	D1	Inadequados para o trabalho
	D2	Usados incorretamente
	D3	Em condições inseguras (risco)
E - PROCEDIMENTOS	E1	Inexistentes
	E2	Inadequados
	E3	Desconhecidos
	E4	Não Compreendidos
	E5	Não Seguidos
F - ORDEM, LIMPEZA E ARRUMAÇÃO	F1	Local sujo
	F2	Local desorganizado/desarrumado
	F3	Local com vazamentos e poluição ambiental
G - IMPACTOS AMBIENTAIS	G1	Desperdício de recursos naturais
	G2	Falta de percepção a dano ambiental

Depositar/segregar/diluir produto químico em recipiente inadequado	D2
Ñ uso de máscara / Uso de máscara não recomendada	D2
Não acionar dispositivo de segurança da agulha imediatamente após o uso	D2
Usar dosímetro por baixo do avental plumbífero durante exposição radiológica	D2
Uso de estetoscópio coletivo sem previa/posterior limpeza e desinfecção	D2
Deixar equipamento com risco de acionamento acidental	D3
Usar jaleco sujo ou encardido	D3
Uso de ferramentas com desgaste excessivo	D3
Realizar atividade que não disponha de procedimento criado	E1
Identificado que o procedimento é inadequado	E2
Trabalhador desconhece requisito do procedimento	E3
Trabalhador não compreende requisito do procedimento	E4
Abrir coletor de resíduos com as mãos, sem fazer uso do pedal de acionamento	E5
Atividade com falta de Análise de Risco	E5
Atividade com falta de Permissão de Trabalho	E5
Burla, remoção ou adulteração de dispositivo de segurança	E5
Deixar gêneros alimentícios ou bebida em locais impróprios	E5
Deixar o local com paramentação utilizada em suas atividades	E5
Deixar porta do quarto privativo/isolamento aberta	E5
Exposição não justificada durante procedimento radiológico	E5
Falha no processo de higienização das mãos	E5
Falta de higienização das mãos após procedimento	E5
Ferida/lesão em membro superior sem avaliação do médico do trabalho	E5
Identificado que o procedimento é adequado, mas não é seguido	E5
Manusear objeto de uso comum com luvas possivelmente contaminadas	E5
Não colocar biombo entre leitos quando há paciente em precaução	E5
Não descartar materiais contaminados, após o término do procedimento	E5
Não descartar o perfurocortante imediatamente após o uso	E5
Não determinar ao acompanhante do paciente cumprir com requisitos de precaução	E5
Não instalar biombo contra projeção de materiais	E5
Não instalar biombo contra radiação não ionizante	E5
Não isolar ou sinalizar área de trabalho	E5
Não limpar ou desinfetar as superfícies após término do procedimento	E5
Não priorizar higienização de mãos no lavatório do quarto privativo	E5
Não segregar o resíduo gerado ou descartar o resíduo em coletor inadequado	E5
Não usar dosímetro para monitoração da exposição radiológica	E5
Objetos pessoais ou de uso comum com risco de exposição à material biológico	E5
Reutilizar embalagem de produto químico proibido pelo fabricante	E5
Serviço a quente próximo de combustíveis ou inflamáveis	E5
Transporte manual arrastando o recipiente coletor de resíduos no piso	E5
Transporte manual de recipiente de segregação encostando o mesmo em outras partes do corpo	E5
Usar produto químico sem ou com rótulo inadequado na embalagem	E5
Uso de adornos	E5
Uso de calçados abertos	E5
Utilização de pia para fins indevidos	E5
Atividades sendo realizadas em ambiente sujo	F1
Atividades sujando desnecessariamente	F1
Atividades desorganizando desnecessariamente	F2
Atividades sendo realizadas em ambiente desorganizado	F2
Derramamento ou desperdício de tinta	F3
Vazamento ou desperdício de gás	F3
Vazamento ou desperdício de óleo	F3
Vazamento ou desperdício de produto químico não especificado	F3
Desperdício de água	G1
Desperdício de energia elétrica	G1
Desperdício de material não especificado	G1

LOGO DO HUF HU Brasil

IPS - Índice de Práticas Seguras

2026

Rota:

Relatório

Análise Anual

Área:

#N/D

Número de Pessoas Observadas

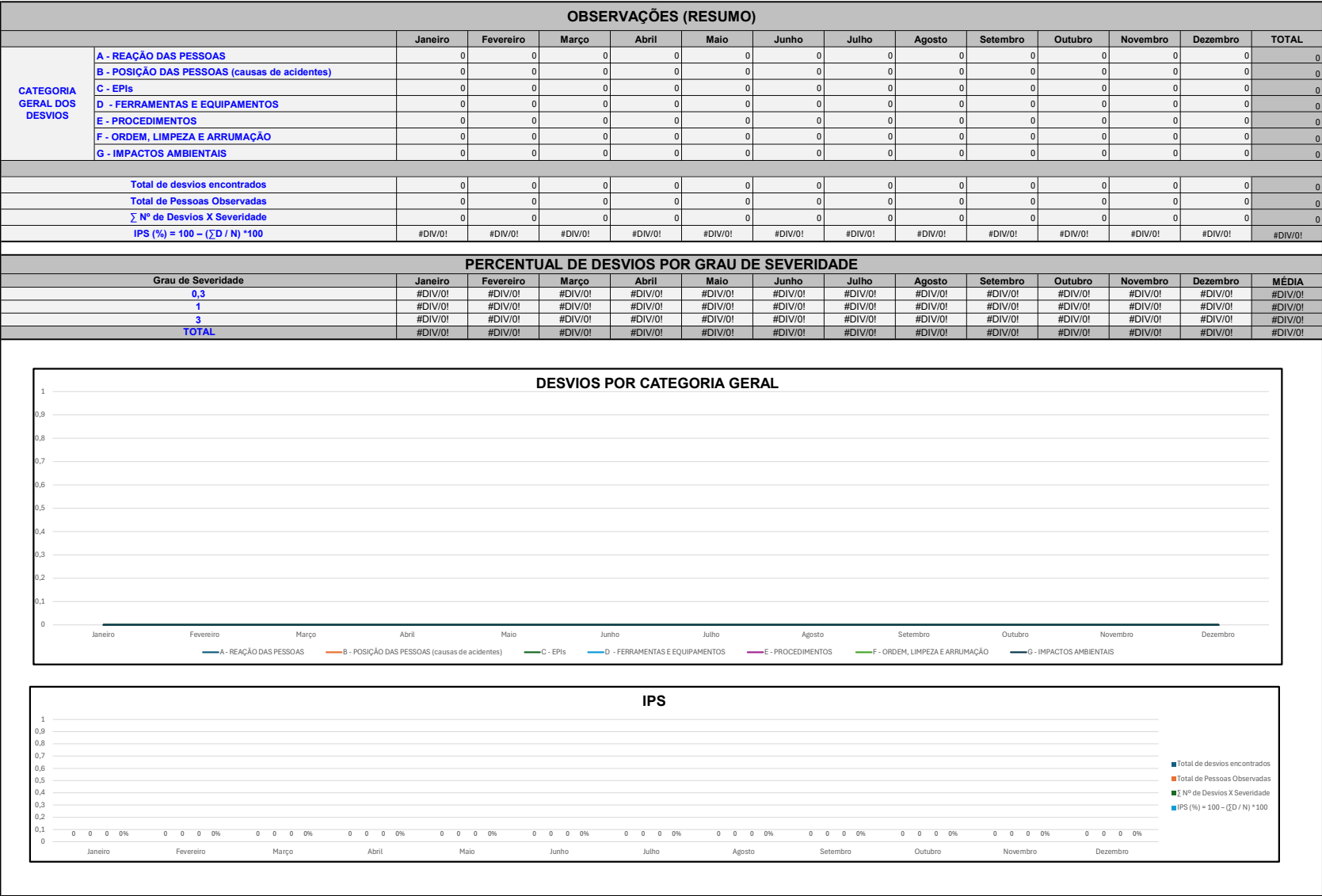
0

IPS

Categoria de Desvios		Quantidade de Desvios Observados												TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
A - REAÇÃO DAS PESSOAS	A1 - Mudando de Posição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	A2 - Parando o serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	A3 - Ajustando o EPIs	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	A4 - Adequando o serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	A5 - Fazendo o aterramento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	A6 - Bloqueando o equipamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B - POSIÇÃO DAS PESSOAS (causas de acidentes)	B1 - Batendo contra ou sendo atingido por objetos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	B2 - Preso dentro, sobre ou entre objetos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	B3 - Risco de queda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	B4 - Risco de queimadura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	B5 - Risco de choque elétrico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	B6 - Inalar, absorver, ingerir contaminantes perigosos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C - EPIs	B7 - Esforço excessivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	B8 - Postura de risco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	C1 - Cabeça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	C2 - Olhos e Face	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	C3 - Ouvidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	C4 - Sistema respiratório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D - FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	C5 - Mãos e braços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	C6 - Tronco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	C7 - Pés e pernas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	D1 - Inadequados para o trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	D2 - Usados incorretamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	D3 - Em condições inseguras (risco)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E - PROCEDIMENTOS	E1 - Inexistentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	E2 - Inadequados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	E3 - Desconhecidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	E4 - Não Compreendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	E5 - Não Seguidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
F - ORDEM, LIMPEZA E ARRUMACÃO	F1 - Local sujo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F2 - Local desorganizado/desarrumado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F3 - Local com vazamentos e poluição ambiental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
G - IMPACTOS AMBIENTAIS	G1 - Desperdício de recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	G2 - Falta de percepção a dano ambiental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo I Check List de checagem comportamental (56600602)

SEI 23477.008723/2025-12 / pg. 12



Rota:	Rota 4											Relatório	Análise Anual	
Área:	Descrição/ Localização 4													
Categoria de Desvios		Quantidade X Severidade de Desvios Observados												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
A2	Parou suas atividades ao perceber a presença do SOST	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A3	Colocou o EPI ao perceber a presença do SOST	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A4	Requisitou adequação de terceiro ao perceber a presença do SOST	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A4	Tirou o adorno ao perceber a presença do SOST	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B1	Acionar dispositivo de segurança da agulha de modo impróprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B1	Aproximar a mão da trajetória de deslocamento de perfurocortante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B1	Atividade em ambiente com iluminação geral/local inadequada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B1	Procedimentos com uso de lâminas de bisturi sem haste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B1	Quebrar ampolas com as mãos sem adotar medidas para prevenir cortes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B1	Reescape ou desconexão manual de agulha - biológico ou quimioterápico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B1	Reescape ou desconexão manual de agulha - sem biológico ou quimioterápico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B1	Risco de bater contra superfície em movimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B1	Risco de bater contra superfície estática	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B1	Risco de ser atingido por máquina autopropelida ou automotriz	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B1	Risco de ser atingido por veículo em via pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B2	Risco de prensamento durante transporte manual de materiais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B2	Risco de prensamento por materiais instáveis ou com risco de deslocamento súbito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B3	Risco de queda abaixo de 2m	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B3	Risco de queda acima de 2m	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B3	Risco de queda em mesmo nível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B4	Risco de queimadura pelo contato com chamas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B4	Risco de queimadura pelo contato com superfícies quentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B4	Risco de queimaduras por outros motivos não especificados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B5	Risco de choque elétrico por atividade a céu aberto com incidência de raios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B5	Risco de choque elétrico por proximidade ou contato com fonte de energia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B6	Consumo de alimento ou bebida no posto de trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B6	Não uso de máscara - simples/cirúrgica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B6	Não uso de máscara respiratória - N95/PPF2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B6	Não uso de máscara respiratória - risco químico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B6	Risco de absorver contaminantes pelo contato com produtos químicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B6	Risco de absorver contaminantes pelo projeção de ar comprimido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B6	Risco de absorver contaminantes por motivo não especificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B6	Risco de inalar contaminantes durante atividades de obras e reparos em geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B6	Risco de inalar contaminantes durante serviços a quente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B6	Risco de inalar contaminantes durante serviços com gases	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B6	Risco de inalar contaminantes durante serviços com pintura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B6	Risco de inalar contaminantes durante serviços de marcenaria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B6	Risco de ingerir materiais perigosos pela contaminação de gêneros alimentícios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B6	Risco de ingerir materiais perigosos pelas mãos ou luvas contaminadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B6	Risco de ingerir materiais perigosos por colocá-los deliberadamente na boca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B7	Esforço excessivo por não solicitar apoio de outras pessoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B7	Esforço excessivo por não usar meios técnicos disponíveis para transporte de cargas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B8	Postura inadequada ao elevar, transportar ou depositar cargas manualmente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B8	Postura inadequada durante atividades de obras e reparos em geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C1	Não usar protetor de tireoide durante exposição radiológica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C1	Não uso de capacete	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C2	Não uso de máscara de solda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C2	Não uso de óculos - precaução padrão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C2	Não uso de óculos - risco projeção mat. biológico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C2	Não uso de óculos de proteção para atividades de obras e reparos em geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C2	Não uso de protetor facial em atividade médica/assistencial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C2	Não uso de protetor facial para atividades de obras e reparos em geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C3	Exposição à ruído sem proteção auditiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C3	Não uso de protetor auditivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

C4	Não uso de máscara respiratória para particulados para atividades de obras e reparos em geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C4	Não uso de máscara respiratória para vapores químicos para atividades de obras e reparos em geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C5	Não uso de casaco ou mangas de raspa em atividades a quente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C5	Não uso de luvas - agentes biológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C5	Não uso de luvas - agentes químicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C5	Não uso de luvas durante atividades de obras e reparos em geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C5	Não uso de luvas durante trabalho a quente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C5	Não uso de luvas durante trabalho de pintura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C6	Não usar avental plumbífero durante exposição radiológica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C6	Não uso de avental - agentes químicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C6	Não uso de avental - fluidos, secreções, etc	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C6	Não uso de avental - precaução de contato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C6	Não uso de avental ou macacão para atividades de obras e reparos em geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C6	Não uso de avental ou macacão para atividades de pintura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C7	Não uso de calçados de segurança para atividades de obras e reparos em geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C7	Não uso de calçados impermeáveis - químicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C8	Não uso de cinto de segurança para trabalho em altura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D1	Improvisar materiais diversos como ferramentas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D1	Improvisar ou adaptar ferramentas manuais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D1	Improvisar ou adaptar ferramentas rotativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D1	Improvisar plano instável como bancada de trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D1	Luvas de procedimento usadas para fins impróprios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D1	Não uso de avental adequado ao risco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D1	Usar agulha sem dispositivo de segurança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

D2	Coletor de resíduos utilizado para fins indevidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D2	Depositar/segregar/diluir produto químico em recipiente inadequado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D2	Uso de máscara / Uso de máscara não recomendada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D2	Não acionar dispositivo de segurança da agulha imediatamente após o uso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D2	Usar dosímetro por baixo do avental plumbífero durante exposição radiológica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D2	Uso de estetoscópio coletivo sem prévia/posterior limpeza e desinfecção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D3	Deixar equipamento com risco de acionamento acidental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D3	Usar jaleco sujo ou encardido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D3	Uso de ferramentas com desgaste excessivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E1	Realizar atividade que não disponha de procedimento criado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E2	Identificado que o procedimento é inadequado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E3	Trabalhador desconhece requisito do procedimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E4	Trabalhador não compreende requisito do procedimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Abrir coletor de resíduos com as mãos, sem fazer uso do pedal de acionamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Atividade com falta de Análise de Risco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Atividade com falta de Permissão de Trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Burla, remoção ou adulteração de dispositivo de segurança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Deixar gêneros alimentícios ou bebida em locais impróprios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Deixar o local com paramentação utilizada em suas atividades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Deixar porta do quarto privativo/isolamento aberta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Exposição não justificada durante procedimento radiológico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Falha no processo de higienização das mãos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Falta de higienização das mãos após procedimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Ferida/lesão em membro superior sem avaliação do médico do trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Identificado que o procedimento é adequado, mas não é seguido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Manusear objeto de uso comum com luvas possivelmente contaminadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Não colocar biombo entre leitos quando há paciente em precaução	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Não descartar materiais contaminados, após o término do procedimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Não descartar o perfurocortante imediatamente após o uso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Não determinar ao acompanhante do paciente cumprir com requisitos de precaução	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Não instalar biombo contra projeção de materiais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Não instalar biombo contra radiação não ionizante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Não isolar ou sinalizar área de trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Não limpar ou desinfetar as superfícies após término do procedimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Não priorizar higienização de mãos no lavatório do quarto privativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Não segregar o resíduo gerado ou descartar o resíduo em coletor inadequado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Não usar dosímetro para monitoração da exposição radiológica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Objetos pessoais ou de uso comum com risco de exposição à material biológico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Reutilizar embalagem de produto químico proibido pelo fabricante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Serviço a quente próximo de combustíveis ou inflamáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Transporte manual arrastando o recipiente coletor de resíduos no piso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Transporte manual de recipiente de segregação encostando o mesmo em outras partes do corpo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Usar produto químico sem ou com rótulo inadequado na embalagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Uso de adornos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Uso de calçados abertos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E5	Utilização de pia para fins indevidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
F1	Atividades sendo realizadas em ambiente sujo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
F1	Atividades sujando desnecessariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
F2	Atividades desorganizando desnecessariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
F2	Atividades sendo realizadas em ambiente desorganizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
F3	Derramamento ou desperdício de tinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
F3	Vazamento ou desperdício de gás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
F3	Vazamento ou desperdício de óleo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
F3	Vazamento ou desperdício de produto químico não especificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
G1	Desperdício de água	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
G1	Desperdício de energia elétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
G1	Desperdício de material não especificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

IPS - Índice de Práticas Seguras				Janeiro 2026		
Data:				Hora:		
Realizado por:						
Rota:	0-Jan-00			Relatório		
Área:	#N/D					
					Total	
Número de Pessoas Observadas						
IPS						
Item	Área	Categoria	Desvio Observado	Qtde de Desvios	Severidade	Qtde * Sev
1		#N/D				0,0
2		#N/D				0,0
3		#N/D				0,0
4		#N/D				0,0
5		#N/D				0,0
6		#N/D				0,0
7		#N/D				0,0
8		#N/D				0,0
9		#N/D				0,0
10		#N/D				0,0
11		#N/D				0,0
12		#N/D				0,0
13		#N/D				0,0
14		#N/D				0,0
15		#N/D				0,0
16		#N/D				0,0
17		#N/D				0,0
18		#N/D				0,0
19		#N/D				0,0
20		#N/D				0,0
21		#N/D				0,0
22		#N/D				0,0
23		#N/D				0,0
24		#N/D				0,0
25		#N/D				0,0
26		#N/D				0,0
27		#N/D				0,0
28		#N/D				0,0
29		#N/D				0,0
30		#N/D				0,0
LEGENDA: (INCLUIR O DESCRITIVO DAS ÁREAS ADICIONADAS)						

0

GABARITO DE OBSERVAÇÃO																			
A - REAÇÃO DAS PESSOAS		Sub Total	D - FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	Sub Total															
1 - Mudando de Posição	0	1 - Inadequados para o trabalho	0																
2 - Parando o serviço	0	2 - Usados incorretamente	0																
3 - Ajustando o EPIs	0	3 - Em condições inseguras (risco)	0																
4 - Adequando o serviço	0																		
5 - Fazendo o aterramento	0	E - PROCEDIMENTOS		Sub Total															
6 - Bloqueando o equipamento	0	1 - Inexistentes	0																
B - POSIÇÃO DAS PESSOAS (causas de acidentes)		Sub Total	2 - Inadequados	0															
1 - Batendo contra ou sendo atingido por objetos	0	3 - Desconhecidos	0																
2 - Preso dentro, sobre ou entre objetos	0	4 - Não Compreendidos	0																
3 - Risco de queda	0	5 - Não Seguidos	0																
4 - Risco de queimadura	0	F - ORDEM, LIMPEZA E ARRUMAÇÃO		Sub Total															
5 - Risco de choque elétrico	0	1 - Local sujo	0																
6 - Inalar, absorver, ingerir contaminantes	0	2 - Local desorganizado/desarrumado	0																
7 - Esforço excessivo	0	3 - Local com vazamentos e poluição ambiental	0																
8 - Postura de risco	0	G - IMPACTOS AMBIENTAIS		Sub Total															
C - EPIs		Sub Total	1- Desperdício de recursos naturais	0															
1 - Cabeça	0	2- Falta de percepção a dano ambiental	0																
2 - Olhos e Face	0	Total de desvios encontrados:		0															
3 - Ouvidos	0	OBSERVAÇÕES (RESUMO)																	
4 - Sistema respiratório	0	Total de desvios encontrados	0																
5 - Mãos e braços	0	Total de Pessoas Observadas	0																
6 - Tronco	0	Σ N° de Desvios X Severidade	0,0																
7 - Pés e pernas	0	IPS (%) = 100 – (ΣD / N) *100	#DIV/0!																
Obs:																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Grau de Severidade</th> <th>Qte Desvio Severidade</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,3</td> <td>0</td> <td>#DIV/0!</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>0</td> <td>#DIV/0!</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>0</td> <td>#DIV/0!</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>0</td> <td>#DIV/0!</td> </tr> </tbody> </table>					Grau de Severidade	Qte Desvio Severidade	%	0,3	0	#DIV/0!	1	0	#DIV/0!	3	0	#DIV/0!	TOTAL	0	#DIV/0!
Grau de Severidade	Qte Desvio Severidade	%																	
0,3	0	#DIV/0!																	
1	0	#DIV/0!																	
3	0	#DIV/0!																	
TOTAL	0	#DIV/0!																	
PONTOS DE PREOCUPAÇÃO																			
PONTOS POSITIVOS																			

LOGO DO HUF HU BRASIL		IPS - Índice de Práticas Seguras										2026				
Relatório		Análise Anual Geral do HUF														
Rotas		IPS (%)													TOTAL	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
Rota 1	Descrição/ Localização 1															
Rota 2	Descrição/ Localização 2															
Rota 3	Descrição/ Localização 3															
Rota 4	Descrição/ Localização 4															
Rota 5	Descrição/ Localização 5															
Rota 6	Descrição/ Localização 6															
Rota 7	Descrição/ Localização 7															
Rota 8	Descrição/ Localização 8															
Rota 9	Descrição/ Localização 9															
Rota 10	Descrição/ Localização 10															
Rota 11	Descrição/ Localização 11															
Rota 12	Descrição/ Localização 12															
Rota 13	Descrição/ Localização 13															
Rota 14	Descrição/ Localização 14															
(...)	(...)															